

NOTA INFORMATIVA Nº 06/2024

Assunto: Esclarecimentos no tocante ao financiamento da APS instituído pela Portaria GM/MS n.º 3.493/2024

Temática: Atenção Primária à Saúde (APS)

Prezados(as),

Recentemente veiculou-se notícia em portais da internet que, em razão da Nota Informativa n.º 04/2024 de 30 de abril de 2024 do COSEMS/PB, referente ao Novo Financiamento da APS, haveria um impedimento de discussão sobre o novo modelo de cofinanciamento da APS junto aos órgãos sindicais.

Em razão disso, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba esclarece que a Nota Informativa n.º 04/2024 de 30 de abril de 2024, em verdade, serve de orientação aos municípios no tocante a publicação da Portaria GM/MS n.º 3.493/2024, que em seu artigo 7º revogou as Portarias GM/MS n.º 2.979/2019 e GM/MS n.º 960/2013 que visavam o pagamento por desempenho no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Pontua-se inclusive que, consta na Nota Informativa n.º 04/2024 a orientação para que os municípios com existência de saldos remanescentes passassem a consultar as respectivas Procuradorias Jurídicas Municipais para adotarem a melhor solução no tocante utilização de recursos existentes visando a integridade e conformidade legal nos termos da Portaria GM/MS n.º 3.493/2024, bem como a considerar o pleito eleitoral de 2024, assim cabendo a gestão municipal a decisão.

Diante disso, **é nítido que em nenhum momento** o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB se colocou contra a utilização desses recursos remanescentes para pagamento referente ao novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), apenas procedeu com informação no tocante a publicação da Portaria GM/MS n.º 3.493/2024 em cumprimento ao seu papel institucional esculpido no art. 2º do seu Estatuto Social, bem como reforçou que tal liberalidade caberia a gestão municipal.

Sem mais, o COSEMS-PB se coloca à disposição para mais esclarecimentos.

João Pessoa-PB, 23 de outubro de 2024.



Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB